

as condições de fornecimento permaneçam compatíveis com a realidade atual do mercado.

#### CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO E NOTIFICAÇÃO

**6.1.** Este Termo será publicado em forma de extrato no Diário Oficial de Contas do TCE-MT e no Jornal Eletrônico Oficial dos Municípios de Mato Grosso (AMM-MT) em conformidade com o previsto no item "14" da referida Ata de Registro de Preços, bem como notificado ao fornecedor para ciência e adoção das providências cabíveis.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**7.1** - Permanecem inalteradas as demais cláusulas da referida Ata de Registro de Preços.

E por estarem devidamente acordados, declaram as partes contratantes aceitarem as disposições estabelecidas nas cláusulas deste instrumento, pelo que passam a assinar, em duas vias de mesmo teor e igual valor.

Alto Taquari-MT, 25 de agosto de 2026

**MARILDA GAROFOLO SPERANDIO**

PREFEITA MUNICIPAL

**DESTAK COMUNICACAO VISUAL LTDA**

CNPJ 19.167.966/0001-46

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

##### EDITAL COMPLEMENTAR 005/2026 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2026

A Prefeitura Municipal de Alto Taquari - Estado de Mato Grosso, situada na Av. Macário Subtil de Oliveira 848 - centro, CEP 78.785-000 através de seu Agente de Contratação, torna público para quem possa interessar, que Retifica o Edital original no que tange ao valor estimado do item "05" e data de abertura do Edital original e assim expede o Edital Complementar 005/2026 ao Edital do Pregão Eletrônico 033/2026. Permanecendo inalteradas todas as demais condições do edital original, MANTENDO na íntegra todo seu teor, conforme determina o Art. 55. § 1º da Lei 14.133/21, com sua abertura para o dia 21/09/2026, às 08:30 horas (horário oficial de Brasília/DF), que tem por objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de bens permanentes, compreendendo mobiliário em geral, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, equipamentos de climatização (climatizadores de ar), aparelhos de ar-condicionado, cadeiras e longarinas, destinados ao atendimento das necessidades das diversas Secretarias do Município de Alto Taquari/MT, contemplando itens fracassados dos Pregões Eletrônicos nº 051/2025 e nº 043/2025, bem como novas demandas decorrentes do esgotamento da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 015/2024 e da não renovação da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 013/2025. O Edital Complementar, o Edital consolidado e os demais documentos do certame encontram-se disponíveis no Portal Licitanet, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Portal da Transparência do Município. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail licitacao@altotaquari.mt.gov.br ou pelo endereço eletrônico www.altotaquari.mt.gov.br/licitacoes.

Alto Taquari - MT, 04 de setembro de 2026.

Thaís Regina Bender de Souza

Agente de Contratação

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

##### DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DECRETO Nº. 248/2026.

**SÚMULA: DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO.**

**JULIO CESAR DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais...

#### DECRETA

**Artigo 1º** - Fica Nomeada a Srta. **IZABELLA DE PAULA LOURENÇO**, inscrita no CPF sob o nº \*\*\*,\*\*\*.241-\*\*, no cargo de **CHEFE DE DIVISÃO IV**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**Artigo 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua afixação ou publicação.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se,**

**Publique-se,**

**Cumpra-se.**

Apiacás - MT, 04 de Setembro de 2026.

JULIO CESAR DOS SANTOS

**PREFEITO MUNICIPAL**

#### PREFEITURA/DEPARTAMENTO LICITAÇÃO EXTRATO DO TERMO ADITIVO - CONTRATO: 176/2023

##### QUARTO TERMO ADITIVO

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

**CONTRATADO:** MULT CARD CARTÕES

**CONTRATO:** 176/2023

**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO, IMPLEMENTAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE CARTÃO MAGNÉTICO OU ELETRÔNICO, DO TIPO VALE-ALIMENTAÇÃO, AOS SER VIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS/MT, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE CRÉDITOS DE VALE ALIMENTAÇÃO NO MUNICÍPIO DE APIACÁS/MT E EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL.

#### RESOLVEM:

Prorrogação do prazo de vigência em mais 12 meses.

**CAMARA MUNICIPAL/ SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
ATA DA 1ª SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO DOS  
INVÓLUCROS 1, 2, 3 E 4 DA CONCORRÊNCIA Nº 001/2026 -  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2026**

**ATA DA 1ª SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO DOS INVÓLUCROS 1, 2, 3 E 4 DA CONCORRÊNCIA Nº 001/2026 -**

## PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2026

### 1. OBJETO

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE PRESTADOS POR INTERMÉDIO DE AGÊNCIA DE PROPAGANDA, COMPREENDENDO O CONJUNTO DE ATIVIDADES DE ESTUDO, PLANEJAMENTO, CONCEITUAÇÃO, CONCEPÇÃO, CRIAÇÃO, PRODUÇÃO, EXECUÇÃO INTERNA, INTERMEDIÇÃO, SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO EXTERNA, VEICULAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE AÇÕES PUBLICITÁRIAS JUNTO AO PÚBLICO DE INTERESSE DE PEÇAS E CAMPANHAS PUBLICITÁRIAS DO MUNICÍPIO DE APIACÁS-MT.

Aos 04 (quatro) dias do mês de setembro do ano de 2026, às 08:00 (oito) horas, na sala de licitações da Câmara Municipal de Apiacás, situada na Avenida Ludovico da Riva Neto nº 206, Bairro Bom Jesus, município de Apiacás, Estado de Mato Grosso, reuniu-se a Comissão de Contratação, designada pela Portarias nº 023 de 25 e Portaria nº 002 de 13 de fevereiro de 2026, para realizar a primeira sessão pública do Processo Licitatório nº 002/2026, Concorrência nº 001/2026, nos termos da Lei Federal 14.133/2021 e Lei nº 12.232/2010. Estiveram presentes os seguintes membros designados: Alcione da Silva Demetrio, Agente de Contratação, que atuará como Presidente da Comissão de Contratação; e Membros da Equipe de Apoio: Julia da Silva, e Waldirene Ferreira da Cruz Krueger.

Conforme determinado pela legislação e pelo Edital, a presente sessão está sendo gravada em áudio e vídeo para fins de registro e transparência.

### 2. DO CREDENCIAMENTO:

Das empresas interessadas que retiraram o Edital desta Concorrência, **2 (duas) empresas compareceram à sessão pública**, por meio de seus representantes legais ou procuradores, devidamente identificados e habilitados para os atos da sessão, e **1 (uma) empresa encaminhou seus envelopes para participação no certame, sem, contudo, se fazer representar na sessão.**

A Comissão procedeu à identificação das licitantes presentes e de seus respectivos representantes legais ou procuradores, mediante conferência dos documentos de identidade e dos instrumentos de mandato (procurações), nos termos do item 8.1 do Edital.

Estiveram presentes:

**IDEAL AGENCIA DE PUBLICIDADE LTDA**, representada por **ALEX SALIN MINATTI**;

**EFROL MARKETING E PUBLICIDADE**, representada por **MAXSON RAMALHO LEMES**.

Registra-se, ainda, que a empresa **DOIS PONTOS SOLUÇÕES EM MARKETING LTDA**, encaminhou/entregou seus envelopes de participação no certame, **não tendo comparecido à sessão pública representante legal ou procurador da referida empresa.**

### 3. DA ENTREGA DOS ENVÓLUCROS

Foram entregues simultaneamente pelas licitantes os Invólucros nº 1, 2, 3 e 4.

### 4. DA CONFERÊNCIA DO ENVÓLUCROS Nº 1 E Nº 3

A Comissão realizou a conferência do Invólucro nº 1 (Plano de Comunicação Publicitária – Via Não Identificada), verificando se foi utilizado o modelo padronizado e gratuito fornecido pela Câmara Municipal de Apiacás; se o invólucro estava sem fechamento, sem rubrica, não continha identificação; se não apresentava marcas, sinais, etiquetas ou qualquer elemento que possibilitasse a identificação da autoria; se não possuía deformações ou danos que

permitissem eventual identificação prévia. Após conferência, todos os invólucros foram considerados aptos ao recebimento pela Comissão de Contratação, nos termos do Edital, sem ressalvas.

Visando garantir o sigilo absoluto das propostas técnicas, a Comissão procedeu à mistura dos Invólucros nº 1, rompendo a ordem de entrega, conforme exigência editalícia. Em seguida, os conteúdos foram retirados e cada página do Plano de Comunicação Publicitária – Via Não Identificada, foi rubricada pela Comissão e pelos representantes presentes, sem qualquer lançamento de código, sinal ou marca identificadora. Na sequência, foram abertos os Invólucros nº 3 (Capacidade de Atendimento, Repertório e Relatos de Soluções de Problemas de Comunicação) de cada licitante, sendo os respectivos conteúdos conferidos e rubricados por todos os presentes.

Registra-se que os documentos constantes dos Invólucros nº 1 e nº 3 foram colocados à disposição dos representantes das licitantes para exame. Nenhum representante constatou marca identificadora no Invólucro nº 1 ou qualquer irregularidade capaz de identificar a autoria do Plano de Comunicação Publicitária Via Não Identificada.

### 5. DA CONFERÊNCIA DO ENVÓLUCRO Nº 2 E Nº 4

Os Invólucros nº 2 (Plano de Comunicação Publicitária – Via Identificada) e Invólucros nº 4 (Proposta de Preços) foram rubricados no fecho por todos os presentes e permanecerão lacrados sob a guarda da Comissão de Contratação para abertura em sessões futuras.

### 6. DAS RAZÕES DE RECURSOS

Nenhuma licitante manifestou expressamente intenção de recorrer das decisões desta sessão. Ou a licitante TAL manifestou intenção de interpor recurso administrativo, ficando aberto o prazo legal previsto no Edital e na legislação aplicável.

### 7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Nada mais havendo a tratar, o Presidente informou que os Planos de Comunicação – Invólucro nº 1 (Plano de Comunicação Publicitária – Via Não Identificada), serão encaminhados à Subcomissão Técnica para julgamento cego, conforme disposições da Lei nº 12.232/2010 e do Edital. Somente após a devolução dos respectivos resultados da avaliação técnica dos Planos de Comunicação Publicitária – Via Não Identificada, é que a Subcomissão Técnica receberá os Invólucros nº 3 para análise técnica. O resultado do julgamento da subcomissão Técnica será divulgado nos termos do item 20 do edital para fins de transparência.

Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada às 09:45 (nove horas e quarenta e cinco minutos), eu **Alcione da Silva Demetrio**, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim, Equipe de Apoio e demais representantes presentes a esta reunião.

Alcione da Silva Demetrio

Julia da Silva

**AGENTE DE CONTRATAÇÃO  
APOIO**

**EQUIPE DE**

Waldirene Ferreira Cruz Krueger

**EQUIPE DE APOIO**

**REPRESENTANTES DAS LICITANTES:**

ALEX SALIN MINATTI

Representante da Licitante – IDEAL AGENCIA DE PUBLICIDADES LTDA

MAXSON RAMALHO LEMES

Representante da Licitante – EFROL MARKETING E PUBLICIDADE

**CAMARA MUNICIPAL/ SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 020/2026**

**PORTARIA Nº 020/2026**

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA DATA DE REALIZAÇÃO DA 16ª SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Senhor VILCELES GONÇALVES, Presidente do Legislativo Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são concedidas por Lei. . .

CONSIDERANDO a solicitação formal da Comarca do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso, vara única de Apiacás, para a utilização do Plenário desta Câmara Municipal com a finalidade de realizar as sessões do Tribunal de Juri Popular a se realizarem nos dias 08 e 10 de setembro do corrente ano;

CONSIDERANDO a relevância pública e o caráter prioritário e inadiável dos atos jurisdicionais do Tribunal do Júri;

CONSIDERANDO a inviabilidade técnica e logística de realizar a Sessão Ordinária simultaneamente aos trabalhos de julgamento do Júri Popular, visando garantir a segurança e a ordem das atividades;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica alterada a data da 16ª Sessão Ordinária do Poder Legislativo Municipal, originalmente agendada para o dia 08 de setembro de 2026, em virtude da realização da sessão do Júri Popular nas dependências desta Casa de Leis.:

**Art. 2º** - A referida Sessão Ordinária será realizada, excepcionalmente por motivo de força maior, no dia **11 de setembro de 2026 (sexta-feira), às 19:00 horas.**

**Art. 3º** - Fica determinado à Secretaria Administrativa desta Câmara que proceda à imediata notificação de todos os Senhores Vereadores e Vereadoras, bem como dê ampla publicidade desta alteração ao público em geral através dos canais oficiais e do mural de avisos da Casa.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE E

CUMPRA-SE.

Apiacás-MT, 01 de setembro de 2026.

**VILCELES GONSALVES**

Presidente da Câmara de Vereadores

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO DO  
CONT. 086-2026 - APARECIDA FIGUEIREDO**

A Prefeitura Municipal de Araputanga – MT, por meio da Secretaria Municipal de Administração, torna pública a presente RETIFICAÇÃO referente à publicação do 1º TERMO ADITIVO DO CONT. 086-2026 - APARECIDA FIGUEIREDO, veiculada na publicação de Sexta-feira, 14 de Setembro de 2026 • Jornal Oficial Eletrônico

dos Municípios do Estado de Mato Grosso • ANO XXI | Nº 5053.

ONDE SE LÊ:

[...] 2.1 - A presente prorrogação também se justifica em razão de a CONTRATADA encontrar-se licença maternidade, sendo assegurado seu direito à continuidade contratual com base no Tema de Repercussão Geral 542 do Supremo Tribunal Federal (STF), que reconhece o direito à estabilidade provisória da gestante inclusive em contratos por tempo determinado. [...]

LEIA-SE:

[...] [...]

Araputanga/MT, 04 de setembro de 2026.

ENILSON DE ARAÚJO RIOS

PREFEITO MUNICIPAL

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÃO  
PORTARIA Nº 451/2026**

DESIGNAR SERVIDORES PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 077/2026, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2026, CUJO OBJETO É REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, EM ATENDIMENTO ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ARAPUTANGA/MT.

ENILSON DE ARAÚJO RIOS, Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, em especial em seu art. 7º.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar e nomear os servidores da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 077/2026, oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2026.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 077/2026 – empresa MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E ELETRÔNICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 26.148.070/0001-85.

**Art. 2º** - Ficam nomeados os servidores abaixo para acompanhar e fiscalizar os objetos requisitados pelas Secretarias Municipais, firmado entre o Município de Araputanga/MT e a empresa ora contratada, sendo composta pelos servidores do quadro da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT:

Sr. Lucas Soares Pereira como fiscal titular e como fiscal suplente o Sr. Eliezer Antônio Rodrigues - Responsáveis pelos objetos requisitados da Secretaria Municipal de Administração.

Sr.ª. Claudinéia Araújo dos Santos como fiscal titular e como fiscal suplente o Sr. Jeyksi Jhonis da Silva - Responsáveis pelos objetos requisitados da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Sr.ª. Elenir dos Santos Ferreira como fiscal titular e como fiscal suplente a Sr.ª. Lucimara Vieira de Souza Barbosa - Responsáveis pelos objetos requisitados da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Sr. João Andrade Júnior como fiscal titular e como fiscal suplente o Sr. Djamil Carlos Pereira Leite - Responsáveis pelos objetos requisitados da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Sr.ª. Irani Fernandes da Silva como fiscal titular e como fiscal suplente a Sr.ª. Vanessa Alves Pires - Responsáveis pelos objetos requisitados da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Rural.